



Poder Judiciário  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015906-20.2014.4.03.0000/SP**  
**2014.03.00.015906-0/SP**

**RELATORA** : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE  
**AGRAVANTE** : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
**ADVOGADO** : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF  
VIANNA  
**AGRAVADO(A)** : COML/ IMPERIO LTDA e outros(as)  
: VITO LABATE NETO  
: ROSYRES TOLEDO LABATE  
**ORIGEM** : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
**No. ORIG.** : 00557547820034036182 9F Vr SAO PAULO/SP

**EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DE **COMERCIAL IMPÉRIO LTDA.**, com **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**. A Excelentíssima Desembargadora Federal **MÔNICA NOBRE**, Relatora da Subsecretaria da Quarta Turma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Tribunal Regional Federal da Terceira Região processam-se os autos do Agravo de Instrumento supracitado, sendo este para **INTIMAR COMERCIAL IMPÉRIO LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da r. decisão de folhas 172/175, para que, querendo, manifeste-se nos termos e para os efeitos do art. 1019, II do Código de Processual Civil, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados da data de vencimento deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-o que esta Corte tem sua sede na Av. Paulista, nº 1842, Torre Sul, Bairro Cerqueira César, São Paulo- SP e funciona no horário das 9:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência desta Subsecretaria da Quarta Turma.

São Paulo, 18 de agosto de 2017.





**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**



"Documento eletrônico assinado digitalmente pelo(a) **Desembargadora Federal Relatora MÔNICA NOBRE**, nos termos do art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419 de 19/12/2006 combinado com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf3.jus.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **6371208v2.**, exceto nos casos de documentos com segredo de justiça."

